



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0239/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS os advogados Presídio Gonçalves Gomes Filho, OAB/BA nº. 48.291, Jorge Manoel Carvalho de Jesus, OAB/BA nº. 56.234, Eduardo de Andrade Corlett Loiola, OAB/BA nº. 37.112, Andréa Fernandes Amorim, OAB/BA nº. 21.177, e Jaqueline Moreira Marques, OAB/BA n. 71.554

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA